



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE CONCILIADORES REMUNERADOS

Edital nº 01/2018

CONVOCAÇÃO

DR. ANDRÉ LUÍS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Considerando que a classificada **RAISSA DIAS ZAIA**, manifestou a vontade de não ser designada, passando a constar na última posição da lista, **CONVOCAR**, de acordo com o item 7.3 do edital nº 01/2018, **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SILVA ARAUJO**, classificado em terceiro lugar, para que se apresente no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Centenário do Sul, no prazo de 20 (vinte) dias, para preencher a ficha cadastral e apresentar os documentos descritos no item 8.1 do Edital.

Caso o candidato manifeste a vontade de não ser designado, deverá declará-lo por escrito, no prazo de 20 (dias), passando de imediato a ocupar a última posição na lista, consoante disposto no item 8.2 do Edital.

Centenário do Sul, 30 de maio de 2018.

André Luís Palhares Montenegro de Moraes
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE